

# CAPÍTULO 5

## TAPADAS E CAÇADAS REAIS NOS FINAIS DA MONARQUIA CONSTITUCIONAL PORTUGUESA

Pedro Urbano

Investigador integrado (IHC – NOVA FCSH)

Investigador convidado (CEC – FLUL)

### Tapadas e caça: introdução

Em 1721, no seu *Vocabulário portuguez e latino*, o clérigo Rafael Bluteau (1638-1734) definia tapada como o “*espaço de terra, tapado com muro, em que se cria caça*”<sup>1</sup>. Quase setenta anos depois, quando o lexicógrafo António de Moraes Silva (1755-1824) elabora o seu dicionário a partir do de Bluteau, caracteriza melhor este espaço, como sendo uma “*cerca de arvoredo e mata onde se cria caça*”<sup>2</sup>. As duas definições assentam em dois pressupostos: uma propriedade

---

<sup>1</sup> ‘Tapada’, in R. Bluteau, *Vocabulario portuguez e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico, brasilico, comico, critico, chimico, dogmatico, dialectico, dendrologico, ecclesiastico, etymologico, economico, florifero, forense, fructifero... autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos*, vol. VIII, Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1721, p. 44.

<sup>2</sup> ‘Tapada’, in A. Silva, *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*, vol. 2, Lisboa, Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 444.

delimitada e protegida com fins específicos, nomeadamente o desenvolvimento de recursos cinegéticos, cabendo à mais recente a caracterização do terreno, nomeadamente a sua arborização silvestre.

A tapada é, portanto, na sua génese, uma realidade indissociável da caça. Ao longo dos séculos, esta foi sempre a actividade de lazer e diversão não só da família real, como da aristocracia, mimetizando, em certa medida, a arte da guerra, pelo uso das armas e no confronto físico, neste caso com os animais. Herdeira dos rituais reais carolíngios, na qual participavam o rei e a sua comitiva<sup>3</sup>, evoluiu, já na Baixa Idade Média, para um direito inerente ao domínio do solo e tributada quando exercida pelos grupos populares. A partir da segunda metade do século XIV, a legislação régia tendeu a limitar os exercícios cinegéticos<sup>4</sup>. Embora estando salvaguardada a utilização dos recursos cinegéticos a toda a população, estavam previstas modalidades diversas de caça, de acordo com o estatuto social dos seus praticantes<sup>5</sup>. Efectivamente, ao longo da Idade Moderna, a caça perdeu a sua função principal – a de conseguir alimento – para passar a ser considerada como uma diversão e entretenimento, pelos grupos privilegiados, como a aristocracia<sup>6</sup>, como símbolo do seu estatuto social e *modus vivendi* mas também económico, pois presupunha a posse de armas – desde cedo representante do seu estatuto social<sup>7</sup>; a posse e manutenção de gado cavalari (já de si um emblema

---

<sup>3</sup> J. Nelson, ‘Carolingian royal ritual’ in D. Cannadine and S. Price (eds.), *Rituals of Royalty. Power and ceremonial in traditional societies*, Cambridge, Cambridge University Press, 1987, pp. 166-169.

<sup>4</sup> ‘Caça’ in J. Serrão (dir), *Dicionário de História de Portugal*, vol. I, Porto, Figueirinhas, 1990, p. 418-419.

<sup>5</sup> C. Melo, *Coutadas Reais (1777-1824). Privilégio, Poder, Gestão e Conflito*, Lisboa, Montepio Geral, 2000, p. 24.

<sup>6</sup> C. Caro López, ‘La caza en el siglo XVIII: sociedad de clase, mentalidad reglamentista’, *Hispania*, vol. 66, n.º 224, 2006, p. 997-1018.

<sup>7</sup> G. Muto, ‘I segni d’honore’. Rappresentazioni delle dinamiche nobiliari a Napoli in età moderna, in M.A. Visceglia (cura di), *Signori, patrizi, cavalieri nell’età moderna*, Roma-Bari 1992, pp. 171-192.

de poder, status e riqueza aristocráticos)<sup>8</sup> e vestes apropriadas para montar e tempos livres para a praticar<sup>9</sup>.

O interesse pela caça nas monarquias medievais ibéricas era tão evidente, que o rei de Castela Afonso XI (1311-1350) terá redigido um tratado de caça intitulado *Livro de la Monteria*<sup>10</sup>, exemplo seguido por D. João I (1357-1433) de Portugal, também com o mesmo título<sup>11</sup>. O interesse pela arte da caça não se ficou apenas pela literatura, mas alargou-se a outras artes, como a pintura e as artes decorativas. A celebração e promoção da caça nas artes decorativas na posse da família real deverá ser entendida como uma forma de elaboração e projecção da própria identidade régia<sup>12</sup>. Exemplo disso é, por exemplo, o centro de mesa da baixela Germain (1729-1731) integrada nas colecções reais em 1759, cuja base é decorada com uma natureza-morta composta por espécies vegetais e de caça, com dois galgos e trompas de caça; a tapeçaria oferecida por Carlos III de Espanha (1716-1788) a D. Maria I (1734-1816), em 1784, da Real Fábrica de Tapeçarias de Santa Bárbara de Madrid, representando uma cena de caça; o meio adereço de ouro, prata e rubis composto de alfinete de peito e brincos com lebres, veados e trompetas de caça oferecidos por D. Luís (1838-1889) a D. Maria Pia (1847-1911) em 1874 ou ainda o óleo de 1876, de autoria de Joseph-Fortuné Séraphin Layraud (1833-1913), representado a família real em Queluz, durante uma caçada. O próprio rei

---

<sup>8</sup> D. Cannadine, *Aspects of aristocracy*, London, Penguin Books, 1995, p. 55.

<sup>9</sup> J. Howe, 'Fox hunting as ritual', in *American Ethnologist*, vol. 8, n.º 2, May, 1981, pp. 278-300.

<sup>10</sup> *Libro de la Montería del Rey D. Alfonso XI*, Madrid, s.n., 1877.

<sup>11</sup> *Livro da Montaria feito por D. João I, rei de Portugal, conforme o manuscrito n.º 4352 da Biblioteca Nacional de Portugal de Lisboa, publicado por ordem da Academia das Ciências de Lisboa por Francisco Maria Esteves Pereira*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1918.

<sup>12</sup> J. Plax, 'J.-B. 'Oudry's Royal Hunts and Louis XV's hunting park at Compiègne: landscapes of power, prosperity and peace', *Studies in the History of Gardens & Designed Landscapes*, vol. 37: 2, 2017, pp. 102-119.

D. Carlos (1863-1908) chegou a pintar algumas cenas de caça, como o quadro “Partida para uma caçada de porcos no Alentejo”<sup>13</sup>.

A Casa Real, sendo um organismo de apoio às actividades governativas do rei e às suas necessidades domésticas, vai criar uma estrutura que não só gerisse as florestas do reino, como velasse pela preparação do exercício da caça. Conhece-se a existência da monteiros na corte desde as cortes de D. Afonso III (1210-1279)<sup>14</sup> e D. Dinis (1261-1325)<sup>15</sup>, com o objectivo prestar auxílio ao rei na caça. O monteiro-mor superintendia a conservação e aproveitamento florestais, especialmente na defesa das espécies venatórias<sup>16</sup> e a sua jurisdição estendia-se a diversos cargos, em particular os monteiros da câmara, monteiros a cavalo e moços do monte<sup>17</sup>, bem como a nível territorial, sobre as florestas reais<sup>18</sup>. A este ofício, pertencente à família dos Melo desde 18 de Dezembro de 1521<sup>19</sup>, é-lhe outorgado um regimento em 1605, para defesa e gestão e exploração do património florestal e cinegético da coroa, através do qual se reduziu o número de guardas e monteiros, dando resposta ao *deficit* de madeira para a frota naval, pelo que a

---

<sup>13</sup> Rei D. Carlos I, ‘Carta ao Conde de Sabugosa’, s.l., 4 de Maio de 1904, [MOR I, Gaveta L4, Caixa 1, Maço 1], Associação Cultural Sabugosa e São Lourenço, doc. 32.

<sup>14</sup> L. Ventura, ‘A nobreza de Corte de Afonso III’, Tese de Doutoramento, Universidade de Coimbra, 1993, p. 135.

<sup>15</sup> M. Maurício, ‘Para a história do quotidiano na idade média. Usos e costumes da nobreza ao tempo de D. Dinis’ *Revista Clio*, vol. V, 1985, p. 12.

<sup>16</sup> A. Baião, ‘Dois altos funcionários da Casa do Infante D. Henrique, no concelho de Ferreira do Zêzere: um monteiro mor e outro, o seu vedor’ *Revista Ocidente*, Vol. LVIII, 1960, p. 281.

<sup>17</sup> ‘Título LXVII: Do Monteiro Moor, e cousas que a seu officio pertencem’, *Ordenações do Senhor Rey D Affonso V*, Livro I, Coimbra, Real Imprensa da Universidade, 1792, pp. 398-405.

<sup>18</sup> A. Carvalho, ‘A chancelaria régia e os seus oficiais em 1468’, Tese de mestrado, Universidade do Porto, 2001, p. 37; P. Cardim, ‘O poder dos afectos. Ordem amorosa e dinâmica política no Portugal do antigo regime’, Tese de Doutoramento, Universidade Nova de Lisboa, 2000, p. 498.

<sup>19</sup> J. Martinez Millán e S. Fernández Conti (dirs.), *La monarquia de Felipe II: la casa del Rey*, Madrid, Fundacion Mapfre Tavera, 2005 p. 867.

jurisdição seria doravante exercida também sobre matas particulares<sup>20</sup>. Nele se reafirmava a jurisdição do monteiro-mor sobre os demais ofícios referidos, mantendo-se todavia sob a autoridade do mordomo-mor<sup>21</sup>. Aquele ofício foi perdendo importância, devido à ausência do rei durante a Monarquia Dual<sup>22</sup>, uma vez que a sua principal função era a preparação das caçadas régias<sup>23</sup>. Seria, no entanto, a legislação liberal quem terminaria com este ofício, pelo menos do ponto de vista administrativo, com a publicação do decreto de 8 de Fevereiro de 1821, o qual extinguiu todas as coutadas abertas e conseqüentemente todos os empregos e ofícios relativos à sua guarda e administração. Salvaguardava, no entanto, a existência das “coutadas muradas” ou seja, as tapadas<sup>24</sup>. O ofício de monteiro-mor só foi extinto definitivamente com a abolição da montaria-mor do reino em 1834, mas mantendo-se como ofício da Casa Real<sup>25</sup>. De facto, este ofício ainda é mencionado no *Almanaque de 1826*, integrando ainda a Casa Real<sup>26</sup>, embora a última referência no exercício efectivo do ofício nesta instituição remonta ao século anterior, durante a recepção da comitiva

---

<sup>20</sup> ‘Regimento do Monteiro Mor destes Reinos de Portugal’, 1605 [Manuscrito da Livraria, livro 1221], Arquivo Nacional Torre do Tombo, fol. 81; Regimento do Monteiro Mor, *Collecção chronológica da legislação portuguesa, (...) 1603-1613*, p. 109.

<sup>21</sup> ‘Regimento do Monteiro-mor do Reino’, 20 de Março de 1605 in *Collecção Chronológica da legislação portuguesa compilada e anotada por José Justino de Andrade e Silva, 1603-1612*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1854, pp. 109-124.

<sup>22</sup> J. Martinez Millán e S. Fernández Conti (dirs.), *La monarquia de Felipe II: la casa del Rey*, p. 869.

<sup>23</sup> Nesta época, a Casa Real de Castela possuía também um monteiro-mor, coadjuvado por outros funcionários. J. Jurado Sanchez, *La economia de la corte. El gasto de la Casa Real en La Edad Moderna 1561-1808*, Madrid, Universidad Complutense de Madrid, 2005, p. 35.

<sup>24</sup> ‘Decreto de extinção das Coutadas para caça’, *Diário do Governo* n.º 44, 20 de Fevereiro de 1821, p. 4.

<sup>25</sup> C. Melo, ‘Coutadas Reais entre 1777 e 1824: poder, gestão privilégio e conflito’, Tese de mestrado, Universidade Nova de Lisboa, 1998, pp. 64-67.

<sup>26</sup> *Almanaque Português*, Ano de 1826, Lisboa, Imprensa Régia, 1826.

régia no contexto de uma caçada na qual a família real se encontrava presente.<sup>27</sup>

Outro dos ofícios da Casa Real era o de couteiro-mor, o qual era responsável pela guarda das coutadas reais. Dependente do monteiro-mor, que o nomeava, segundo o regimento de 1605, o couteiro estava encarregado da vistoria geral e manutenção do estado e limpeza dos pinhais, dos quais informaria o monteiro-mor, segundo o regimento de 11 de Janeiro de 1783<sup>28</sup>. O decreto de 28 de Agosto de 1821 extinguiu a jurisdição de monteiro-mor e todos os ofícios e privilégios que dela dependiam, embora não referindo o de couteiro-mor em particular<sup>29</sup>.

Por fim, refira-se ainda a existência do ofício de caçador-mor. Além de prover o número de caçadores, era responsável pela falcoaria e estava dependente do estribeiro-mor. Datando pelo menos da segunda dinastia, esteve desde o reinado de D. Sebastião (1554-1578) ao de D. João IV (1604-1656) na casa dos condes de Redondo, não se tendo provido durante a dinastia filipina. Com D. João V (1689-1750) passou para a casa dos condes de Sabugal<sup>30</sup>. A última menção que temos conhecimento data de meados do século XVIII<sup>31</sup>.

Do que ficou dito, percebe-se que há uma mudança de paradigma relativamente às questões da caça no seio da Casa Real, nomeadamente a nível dos ofícios-mores, a partir de meados do século XVIII e que se acentua no primeiro quartel do século seguinte, que acompanha a redução

---

<sup>27</sup> F. Câncio, *O Paço da Ajuda*, Lisboa, s.n., 1955, p. 96.

<sup>28</sup> J. Sousa, *Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes*, tomo IV, Lisboa, Oficina de Francisco Borges de Sousa, 1783, pp. 549-551.

<sup>29</sup> ‘Decreto de extinção da jurisdição de Monteiro mor’, *Diário do Governo*, n.º 208, 3 de Setembro de 1821, p. 331.

<sup>30</sup> A. Sampayo, *Nobiliarquia portuguesa. Tratado da nobreza hereditaria e politica*, Lisboa, Oficina de Francisco Vilela, 1676; J. Troni, ‘A casa Real Portuguesa ao tempo de D. Pedro II (1668-1706)’, Tese de doutoramento, Universidade de Lisboa, 2012, pp. 152-153.

<sup>31</sup> D. Castro, *Política Moral e civil, aula da nobreza lusitana autorizada com todo o género de erudição sagrada e profana para a doutrina, e direcção dos príncipes e mais políticos ...*, tomo IV, Lisboa, Officina de Francisco Luís Ameno, 1751, pp. 477 e segs.

da totalidade dos ofícios-mores nesse mesmo período, mas reflecte sobretudo a extinção das coutadas, restringidas às tapadas que correspondem a uma área infinitamente menor, rodeando os principais palácios reais.

Importa, portanto, interrogar qual o papel da monarquia constitucional nas questões cinegéticas, não apenas na estrutura da Casa Real propriamente dita, como realçámos até agora, como nas próprias tapadas e caçadas régias. Nesse sentido, torna-se necessário compreender se as tapadas continuaram apenas a cumprir as suas funções venatórias tradicionais ou começaram a desempenhar outro tipo de funções. Por outro lado, outra questão que se impõe é perceber se as caçadas se mantiveram uma actividade preferida da família real e da corte e se estiveram confinadas ao seu espaço tradicional, as tapadas. Finalmente, em que medida é que a caça pode ter influído na imagem do rei e da monarquia em particular.

### **A Casa Real e a Administração das tapadas**

No seio da Casa Real, durante o reinado de D. Carlos, encontramos apenas a menção ao monteiro-mor e ao couteiro-mor. Todavia, aquele ofício embora fosse mencionado no Anuário diplomático de 1898<sup>32</sup>, estaria vago. Quanto ao couteiro-mor, esteve presente nas cerimónias de corte durante o reinado de D. Luís, nas cerimónias fúnebres do rei de Itália Victor Emanuel (1820-1878)<sup>33</sup> e durante o reinado de D. Carlos foi desempenhado por dois aristocratas, o 8.º e 9.º condes de Galveias, sendo-lhes concedidas as honras do cargo, pelo que se pressupõe que fosse meramente honorífico<sup>34</sup>, não auferindo qualquer tipo de vencimento<sup>35</sup>.

---

<sup>32</sup> *Anuário Diplomático e Consular Portuguez*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1898.

<sup>33</sup> F. Câncio, *O Paço da Ajuda*, p. 401.

<sup>34</sup> *Anuário Diplomático e Consular Portuguez*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1889-1891, 1894-1896, 1898-1903; 1905-1909. *Índice de Correspondência expedida*, [Ministério do Reino, Livro 2347, n.º 249], Arquivo Nacional Torre do Tombo.

<sup>35</sup> P. Machuqueiro, 'Nos bastidores da corte': o rei e a Casa na crise da Monarquia 1889-1908', Tese de doutoramento, Universidade Nova de Lisboa, 2013, vol. I, p. 111.

Esta situação dos oficiais-mores portugueses contrastava com as dos seus congéneres europeus. Nas cortes espanhola e austríaca, o monteiro-mor detinha alguma notoriedade, sobretudo a nível simbólico, fazendo o seu titular parte das cerimónias da corte<sup>36</sup>, muito embora tenha sido abolido em Inglaterra em 1901, após a morte da rainha Vitória (1819-1901)<sup>37</sup>. No entanto, anteriormente a essa data, para além deste *Master of the Buckhounds*, realce-se a existência de outros ofícios venatórios, como o de *Grand Falconer*. Este ofício hereditário, desempenhado pelos duques de St. Albans, auferia em 1871, 1.700£ anuais<sup>38</sup>.

Em finais do século XIX, cada uma das diferentes propriedades régias estava sob uma administração própria denominada almoxarifado, à cabeça da qual existia geralmente um almoxarife ou, na sua vez, um encarregado administrativo. Consoante as dimensões de cada uma delas, a frequência com que eram visitadas e utilizadas, possuíam um número variável de funcionários de diferentes categorias. Detinham, por isso, um importante papel nas jornadas que a família real fazia aos seus diferentes palácios, na preparação da estadia<sup>39</sup>, na aquisição de bens necessários para a viagem propriamente dita<sup>40</sup> e também nas visitas oficiais de soberanos estrangeiros a Portugal. A principal função do almoxarife era a da gestão financeira da propriedade à sua guarda, estando encarregado de enviar as

---

<sup>36</sup> A. Pineda y Cevallos Escalera, *Casamientos régios de la Casa de Borbón en España (1701-1879)*, Madrid, Imprenta de E. de la Riva, 1881, pp. 314, 449 e 526.

<sup>37</sup> A. Taylor, *Lords of Misrule, Hostility to Aristocracy in Late Nineteenth and Early Twentieth Century Britain*, London Palgrave, 2004, p. 86.

<sup>38</sup> A. Taylor, ‘Pig-Sticking Princes’: Royal Hunting, Moral Outrage, and the Republican Opposition to Animal Abuse in Nineteenth and, Early Twentieth-Century Britain’, *History* 89 (293), 2004, pp. 30-48.

<sup>39</sup> ‘Carta do Inspector do Real Palácio à Rainha D. Amélia’, s.l., 13 de Setembro de 1901, [Casa Real caixa 7379], Arquivo Nacional Torre do Tombo.

<sup>40</sup> ‘Despesas da jornada de Suas Majestades a Coimbra em Junho de 1892’, s.l., 17 de Setembro de 1892, [caixa 239, doc. 13], Arquivo Histórico do Tribunal de Contas.



contas de receita e despesa mensais do seu almoxarifado ao administrador da Fazenda da Casa Real<sup>41</sup>.

De acordo com os Anuários diplomáticos e as folhas de vencimento da Casa Real, apenas a Real Tapada da Ajuda possuía uma administração própria, separada do Palácio propriamente dito, a cargo de Feliciano José dos Reis<sup>42</sup>. Desta repartição faziam igualmente parte um apontador e carpinteiro, guardas e um porteiro. O almoxarife recebia apenas gratificação de 15\$000, uma vez que acumulava igualmente com a função de almoxarife das Reais Propriedades do Alfeite, pela qual auferia 50\$000. Nesta propriedade, os funcionários eram mais diversos, contando-se entre eles, para além de funcionários administrativos, vários guardas, nomeadamente da mata, da lagoa e do areal. Alguns dos restantes palácios possuíam alguns funcionários destinados às suas tapadas. É o caso de Queluz, que empregava um encarregado da mata e um guarda das propriedades e a Pena, que tinha ao seu serviço um guarda da tapada, bem como das lagoas e das edificações ali existentes, como o castelo dos mouros e o convento dos capuchos<sup>43</sup>.

No entanto, ao confrontar esta documentação com a produzida pela contabilidade propriamente dita da Casa Real, percebemos que, para além da Tapada da Ajuda, existem igualmente referências à Tapada de Mafra, omissa na documentação referida anteriormente. Esta presença ocorre tanto nas despesas, quer nas receitas ao longo de todo o reinado de D. Carlos. Pontualmente, existem referências também ao Parque da

---

<sup>41</sup> ‘Ofício do Almoxarife de Queluz ao Administrador da Fazenda da Casa Real’, [Queluz], 9 de Dezembro de 1904 [Casa Real, caixa 5887], Arquivo Nacional Torre do Tombo.

<sup>42</sup> Embora nas folhas dos ordenados surja referida apenas a partir de 1892, já era referida nos anuários desde 1889. *Anuário Diplomático e Consular Portuguez*. ‘Folha dos ordenados’, [Lisboa], meses de Dezembro, 1889-1907, [Casa Real, caixas 5607; 5641; 5684; 5717; 5797; 5831; 5831; 5897; 5930; 5963; 6076; 6114; 6155; 6196; 6242] Arquivo Nacional Torre do Tombo.

<sup>43</sup> Machuqueiro, ‘Nos bastidores da corte’: o rei e a Casa na crise da Monarquia 1889-1908’, vol. II, pp. 65-76.

Pena<sup>44</sup> nos anos de 1889-93<sup>45</sup> e à real Tapada de Queluz, referida nas despesas de 1893. Isto significa que, à excepção clara da Tapada da Ajuda, quer administrativamente, quer financeiramente, a gestão das tapadas régias esteve sempre dependente do responsável do almoxarifado correspondente. Os casos pontuais de relativa autonomia financeira são a Tapada de Mafra e, pontualmente do Parque da Pena e Queluz. Genericamente, também se constata que o montante das despesas é superior nas propriedades com Tapadas, quer no caso da Tapada da Ajuda, com administração própria, quer nas restantes: Mafra, Pena, Queluz e Alfeite. Nalguns casos, as despesas com algumas destas Tapadas, nomeadamente a de Mafra, vão ter igualmente um peso significativo no crescimento das despesas dos bens imóveis, nomeadamente em 1892 e 1895-96<sup>46</sup>.

### A utilização das tapadas

A historiografia recente tem realçado o papel desempenhado pelos Palácios Reais e os seus espaços envolventes – jardins e tapadas – como reflexo da evolução da organização política e como um espaço social, cortesão, que transforma e reestrutura paisagens<sup>47</sup>.

No caso concreto das tapadas portuguesas já se realçou, do ponto de vista das ciências agrárias, a progressiva adaptação destes locais às práticas agro-pecuárias, sem subverter totalmente a sua função venatória. De resto, não é uma novidade, sobretudo se as compararmos às antigas coutadas, extintas em 1821, nas quais se desenrolavam actividades variadas, onde a exploração cinegética e agro-florestal se com-

---

<sup>44</sup> Engloba também o Palácio, pois não surge diferenciado na documentação.

<sup>45</sup> O parque Real da Pena surge ainda designado nas despesas de 1891, 1892, 1893.

<sup>46</sup> Machuqueiro, ‘Nos bastidores da corte’: o rei e a Casa na crise da Monarquia 1889-1908, vol. I p. 250 e vol II, p. 97-214.

<sup>47</sup> F. Labrador Arroyo e K. Trápaga Monchet, ‘La configuración del espacio y la explotación forestal de un enclave singular: el Real Sitio del Soto de Roma durante la dinastía Habsburgo’, *Studia historica*, História moderna, 39, n. 2, 2017, p. 293-327.

plementavam<sup>48</sup>. A Tapada da Ajuda, constituída a partir de 1645<sup>49</sup>, serviu à criação de gado bovino e ovino desde 1830, apostando-se também na produção de cereais, forragens e proteaginosas, como a fava; algumas culturas hortofrutícolas e olival, que nos finais dos anos de 1890 já se encontravam estabilizadas, sem perder, no entanto, as características de reserva florestal – com espécies vegetais variadas como zambujeiros, carrascos, urze, giesta, alcachofras, espargos silvestres, alfazema, alecrim ou piorno<sup>50</sup>. A Tapada de Mafra, formada através de expropriações realizadas a partir de 1734, teve entre 1840 e 1859, por iniciativa do rei D. Fernando (1816-1885), um potril para a criação de gado cavalariço proveniente de Alter do Chão<sup>51</sup>. Estas adaptações, verificadas a partir da década de 1830, vão ter também reflexo na Tapada de Vila Viçosa, que embora não sendo uma tapada régia, estava na posse privativa da família real enquanto duques de Bragança. Aqui, a rentabilização económica é mais evidente, desde a morte e posterior venda da carne de espécies venatórias como javalis, gamos e veados, uma vez que a inexistência de caçadas na primeira metade do século fez aumentar as populações destas espécies; a venda de bolota; a exploração agrícola da zona oriental, sobretudo do cultivo de feijão e batatas e a divisão em courelas na tapada de baixo, destinadas à plantação de cereais como trigo, cevada e aveia, por meio de aforamento<sup>52</sup>.

Para além da componente agropecuária que as tapadas vão adquirir a partir da monarquia constitucional, resta avaliar os outros usos das

---

<sup>48</sup> Melo, ‘Coutadas Reais entre 1777 e 1824: poder, gestão privilégio e conflito’, p. 11

<sup>49</sup> M. Gomes, ‘Notícia sobre a tapada da Ajuda’, *Agros*, ano XVII, II série, n.ºs 2 e 3, 1935, pp. 13-14.

<sup>50</sup> M. Silva e A. Alarcão ‘A Real tapada da Ajuda na transição do antigo para o novo regime agrário.’ Uma visão económico-social em 1888, para a história da sua administração’ *Anuário Instituto Superior de Agronomia*, 49, 2003, pp. 401-443.

<sup>51</sup> C. Neves, ‘A tapada de Mafra e a investigação cinegética’, *Gazeta das aldeias*, 2638, s.d., separata.

<sup>52</sup> A. Cabral, *Notícia histórica e estatística do Palácio e real tapada de Vila Viçosa*, Évora, s.e., 1889, pp. 76-78.

tapadas régias nos finais da monarquia portuguesa. Para isso, nada melhor que a análise de documentação privada, sobretudo nos arquivos de família. Na verdade, os egodocumentos, sejam diários, seja correspondência, ajudam-nos a compreender melhor as actividades quotidianas dos seus produtores e interlocutores, sobretudo os que desempenhavam ofícios no seio da Casa Real e privavam directamente com a família real, sendo por isso atentos observadores das suas actividades diárias e do seu quotidiano. A análise desta documentação permite-nos afirmar que a prática venatória não era uma actividade exclusiva das tapadas. De facto, são descritas outros tipos de actividades de recreio que aqui eram efectuadas.

Em primeiro lugar, pela sua frequência, destacam-se os passeios, de carruagem, cavalo ou a pé efectuados sobretudo pela rainha, acompanhada pela sua dama ou vedor de serviço. A condessa de Sabugosa e de Murça (1856-1952), dama camarista de D. Amélia (1865-1951), no seu diário, dedica algumas passagens a descrever estes passeios: de coupé, vitória, apeando-se algumas vezes e regressando a pé<sup>53</sup>: “*Rainha recebeu tia Ponte, [marquesa de] Monfalim, [viscondessa da Várzea e às 2 [horas e] ½ foi com [ilegível] de coupé à tapada. Apeou-se lá em cima e veio até cá abaixo a pé. Fomos depois ver os potros. Às 4 h[oras] vim com a rainha para casa (...)*”<sup>54</sup> ou “*Fui às 4 horas com a rainha de vitória à Tapada da Ajuda, estrada militar, sair a Carnaxide. Andámos um bocado a pé. Voltámos por Algés*”<sup>55</sup>. Estes passeios decorriam habitualmente ao longo de todo o ano – excepto na altura em que a corte se fixava em Sintra e depois Cascais – e tanto aconteciam na tapada pertencente ao Palácio das Necessidades, a residência oficial dos soberanos a partir de 1892<sup>56</sup>, como na Tapada da Ajuda, próxima ao palácio de residência da rainha D. Maria

---

<sup>53</sup> Condessa de Sabugosa e Murça, ‘Diário’, 1895-1901, 7 vol. [Diário da condessa] Associação Cultural Sabugosa e São Lourenço.

<sup>54</sup> Condessa de Sabugosa e Murça, ‘Diário’, 20 de Maio de 1896.

<sup>55</sup> Condessa de Sabugosa e Murça, ‘Diário’, 13 de Fevereiro de 1897.

<sup>56</sup> Machuqueiro, ‘Nos bastidores da corte’: o rei e a Casa na crise da Monarquia 1889-1908’, vol. I, pp. 39-40.

Pia. Para além de proporcionarem momentos de distração e lazer, propiciavam igualmente alguns momentos de maior privacidade, longe dos olhares atentos dos membros da Corte. Num desses passeios, a rainha aproveitava para desabafar algumas questões que a preocupavam ao seu vedor e mordomo-mor da sua casa, o conde de Sabugosa (1851-1923): “*Depois de almoço, a cavalo com a Rainha. Tapada, Benfica, Carnaxide, Belém. Falou-me na história [do conde] de S. Mamede. Disse-me que estava irremediavelmente perdido na sua estima. Além de mau administrador [da Fazenda da Casa Real], não lhe pode perdoar por ter seduzido a M. C.º. É verdade que são motivos muito fortes para não lhe perdoar. Mas pensava que há 4 meses ainda ele era o favorito de El-Rei facto Deus ex maquina. Eu disse à Rainha que sentia isto tudo e que sempre tive pena que o fizessem subir tanto e lhe dessem tantas atribuições com que na cabeça pouco forte não podia. Subiu-lhe o paço à cabeça, asneou, e agora deu grande trambolhão*”<sup>57</sup>.

Outros membros da família real frequentavam igualmente a tapada, para passear, não apenas a cavalo<sup>58</sup>, mas também de bicicleta: “*Fui às 3 horas com a Rainha na corrente à Tapada. [...] Príncipes e Isabel andavam nas bicicletas [...]*”<sup>59</sup>.

A frequência dos passeios nas Tapadas não se cinge em exclusivo aos membros da família real. A existência de guardas das mesmas pressupõe que estes locais estavam abertos à população, ainda que os relatos que nos cheguem, pela natureza das próprias fontes, se refiram a elementos da alta aristocracia, com ligações à Casa Real. A título de exemplo, refira-se o caso da camareira-mor, a duquesa de Palmela (1841-1909) que passeia com os netos: “*às 12 horas fui com a rainha à tapada. Andamos muito a pé. À volta achámos a Duquesa [de Palmela] com os 3 netos*”<sup>60</sup> e variados exemplos do mordomo-mor da

---

<sup>57</sup> Conde de Sabugosa, ‘Diário’, 1890, [Diário do conde de Sabugosa] Associação Cultural Sabugosa e São Lourenço, 18 de Janeiro de 1890.

<sup>58</sup> Condessa de Sabugosa e Murça, ‘Diário’, 14 de Novembro de 1901.

<sup>59</sup> Condessa de Sabugosa e Murça, ‘Diário’, 24 de Janeiro de 1898.

<sup>60</sup> Condessa de Sabugosa e Murça, ‘Diário’, 18 de Fevereiro de 1901.

rainha em passeio com os filhos<sup>61</sup>, ou a utilização da tapada para a apanha da Espiga, no quinta-feira de Ascensão<sup>62</sup>. Este hábito seria alargado à própria família real: “R[ainha] foi de manhã à Tapada com os príncipes para apanharem a espiga. António foi a cavalo à Tapada para apanhar a espiga para todos nós”<sup>63</sup>.

A recolha de espécies vegetais não se resumia, no entanto, a este fim. Algumas espécies, quer das tapadas, quer dos jardins reais, eram enviadas para outras coleções reais europeias. Em carta ao irmão, a infanta D. Antónia (1845-1913) fala dos espécimes que trouxe de Portugal, durante a sua visita em 1887: “As plantas que levei do jardim d’Ajuda estão todas em muito bom estado e as nêsperas já estão deste tamanho, tenho-as no meu quarto, sendo que as sementes do cisto<sup>64</sup> que tirei do Alfeite também começam a vir, e as agaves<sup>65</sup> das Necessidades, tudo isto está debaixo da minha protecção”<sup>66</sup>.

A Real Tapada da Ajuda afigura-se como um exemplo especial no contexto geral das suas congéneres, pois desde muito cedo diversifica as suas funções primordiais. A 11 de Março de 1861 é lançada a primeira pedra do Observatório Astronómico de Lisboa e, em 1884, a Tapada alberga pela primeira vez a terceira edição da Exposição Agrícola Portuguesa<sup>67</sup>, inaugurando o Pavilhão de Exposições, onde se realizariam posteriormente várias exposições, como a das Alfaias Agrícolas em 1898<sup>68</sup>, inserida nas comemorações do centenário de

---

<sup>61</sup> Condessa de Sabugosa e Murça, ‘Diário’, 10 de Abril de 1901.

<sup>62</sup> Condessa de Sabugosa e Murça, ‘Diário’, 23 de Maio de 1895.

<sup>63</sup> Condessa de Sabugosa e Murça, ‘Diário’, 16 de Maio de 1901.

<sup>64</sup> *Cistus*: pertencentes à família *Cistaceae*, são geralmente plantas arbustivas, conhecidas pelo nome comum de estevas.

<sup>65</sup> Agave: género de plantas suculentas da família *Agavaceae*, oriundas essencialmente do México e de grande parte do continente americano.

<sup>66</sup> Infanta D. Antónia de Bragança, ‘Carta ao Rei D. Luís I’, Sigmaringen, 30 de Julho de 1887, [Casa Real, Caixa 7335, 16/310/57], Arquivo Nacional, Torre do Tombo.

<sup>67</sup> ‘Aviso da Comissão executiva da Exposição Agrícola Portuguesa’ *Diário do Governo*, n.º 77, 4 de Abril de 1884, p. 869.

<sup>68</sup> *Exposição de Alfaia Agrícola na Real Tapada da Ajuda em 1898: documentos*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1898.

Vasco da Gama<sup>69</sup>. A tapada da Ajuda acolheu pelo menos uma das várias quermesses, organizadas pela rainha D. Maria Pia, nomeadamente a de 1884, destinada ao funcionamento de creches, onde terão participado cerca de 70 mil pessoas<sup>70</sup>. Assiste-se, portanto, a partir do reinado de D. Luís, a uma abertura da tapada ao conhecimento científico, à assistência social e, em última análise ao alargamento ao grande público e, conseqüentemente, do tecido social. Partindo do pressuposto que os jardins e os parques régios – onde podemos incluir as tapadas – incorporaram ao longo do tempo uma idealização do Estado, reflectindo as estratégias políticas do monarca reinante<sup>71</sup>, percebe-se que a abertura da tapada ao público em geral e não apenas para a usufruição da ociosidade da família real, especialmente nas suas vertentes científica e de beneficência, não é uma questão de somenos importância, pois consubstancia o que poderá ser entendido como uma estratégia da família real de transformação da sua própria imagem pública, de adequação às expectativas dos seus súbditos. Nesse sentido, as tapadas não são simplesmente um modo de utilização da terra – e da natureza – mas também um discurso, onde os diversos grupos sociais se enquadram e se relacionam entre si<sup>72</sup>.

### A actividade venatória

Embora as tapadas régias tenham alargado o âmbito das suas funções para além das actividades cinegética e agropecuária, a caça continuou não só a ser uma actividade preferida da família real, como também continuou a ser desempenhada nas tapadas régias. No entan-

---

<sup>69</sup> *O Occidente*, n.º 704, 20 de Julho de 1898, p. 163-166.

<sup>70</sup> *O Occidente*, n.º 196, 1 de Junho de 1884, p. 122. A propósito desta quermesse em particular vide I. Vaquinhas, 'As quermesses como uma forma específica de sociabilidade no século XIX. O Caso da Quermesse da Tapada da Ajuda em 1884', *Biblos*, vol, LXXII, 1996, p. 273-291.

<sup>71</sup> Plax, 'J.-B. 'Oudry's Royal Hunts and Louis XV's hunting park at Compiègne: landscapes of power, prosperity and peace', pp. 102-119.

<sup>72</sup> D. Cosgrove, *Social Formation and Symbolic Landscape*, Wisconsin, University of Wisconsin Press, 1984, p. xi.

to, a caça já deixara de ser um privilégio do rei e da aristocracia. De facto, embora durante a Idade Moderna coexistissem relativamente à prática venatória o direito de *res nullius* – os animais bravios, pela sua mobilidade, não possuem dono, não estando por isso dependentes dos bens de raiz – e o direito de coutada – o direito de apropriação daqueles pelo proprietário da mesma<sup>73</sup>, o direito à caça como direito individual do cidadão, que se iniciou com o decreto de 18 de Agosto de 1821, que extinguiu a montaria-mor, ficou por fim consignado no primeiro código civil português, em 1867, no seu artigo 384.<sup>74</sup>, permitindo que se tornasse um desporto popular e democrático<sup>75</sup>. No entanto, como estamos a tratar as tapadas régias, é também sobre as caçadas régias que a nossa atenção se vai debruçar.

A caça estava dependente não apenas das espécies animais, mas também das munições. A aquisição destas, nomeadamente pólvora, chumbo e demais artigos era realizada através da requisição efectuada pelo encarregado da Real Casa das Armas das Reais Caçadas de Suas Majestades ao estribeiro-mor. Este solicitava-as através de requerimento ao ministro e secretário de Estado dos Negócios da Guerra, alegando ser “*sempre costume este fornecimento ser feito pelo Comando Geral de Artilharia*”. Em Dezembro de 1892, porém, o então ministro Jorge Cândido Pinheiro Furtado, embora procedendo à entrega do material, refere que a conta do mesmo iria ser expedida. No entanto, o estribeiro-mor relembra-o “*que sempre foi uso e costume serem fornecidos gratuitamente aqueles artigos para as caçadas reais pelo dito comando por isso que também pela casa real sempre se forneceu e fornece da Real Quinta do Alfeite a areia precisa para a fundições do arsenal do exército.*”<sup>76</sup> A cedência de

---

<sup>73</sup> Melo, *Coutadas Reais entre 1777 e 1824*, pp. 24-25.

<sup>74</sup> Melo, ‘Coutadas Reais entre 1777 e 1824: poder, gestão privilégio e conflito’, pp. 63-67.

<sup>75</sup> A. Marques, ‘Aspectos da vida quotidiana’ in A. Marques (coord.) *Portugal da monarquia para a República* in J. Serrão e A. Marques (dir.), *Nova História de Portugal*, vol. XI, Lisboa, Presença, 1991, p. 673.

<sup>76</sup> ‘Ofícios do estribeiro-mor ao ministro e secretário de Estado dos Negócios da



extração de areia do almoxarifado do Alfeite justificava a gratuitidade das munições. Não sabemos se o fornecimento continuou ou não a ser feito gratuitamente pelo Comando Geral de Artilharia, no entanto já em 1904 o rei encomendava, através da loja do espingardeiro Ferreira, localizada no Rossio, cartuchos ingleses<sup>77</sup>, embora o pudesse fazer de forma apenas pontual.

A existência de determinadas espécies ditava a escolha das tapadas régias onde se iria desenrolar a caçada. Quando tinha notícias que em determinada tapada existiam galinholas, D. Carlos combinava uma caçada, fosse no Alfeite<sup>78</sup>, Queluz<sup>79</sup> ou Mafra: *“Agora outro assunto, como há uma mão cheia de galinholas em Mafra, e o tempo vai para o bom, e eu preciso fazer exercício e respirar outro ar que não o ar viciado das capitais, como diria o defunto Eduardo Coelho, tem como ir sábado pelas cinco da tarde, para Mafra para voltar segunda para jantar. Desejo que tu escrevas ao José Olivais e ao Manolo, convidando-os da minha parte e desejava também que falasses ao [marquês de] Faial dizendo-lhe que aqueles dois estão convidados, mas como eu não sei em que termos ele está com eles, eu lhe deixo a liberdade, de ir ou não conforme quiser. A partida será da Estação do Rossio, pelas cinco horas da tarde de sábado. Agora tu! Como está cá a Réjane, e tu podes preferi-la a ir a Mafra demais a mais na dúvida da caçada ser boa, deixo-te completa*

---

Guerra’, Repartição das Reais Cavalariças, 12 e 19 de Dezembro de 1892, [Comissão de inquérito entre Tesouro Público e Família Real, 1895-1909, cx 408], Arquivo Histórico Parlamentar, docs. 43 e 46.

<sup>77</sup> Rei D. Carlos I, ‘Carta ao secretário particular, conde de Arnosó’, s.l., 5 de Abril de 1904, [Espólio do conde de Arnosó, E/32], Biblioteca Nacional de Portugal, n.º 3289.

<sup>78</sup> Rei D. Carlos I, ‘Cartas ao secretário particular, conde de Arnosó’, s.l., s.d., [Espólio do conde de Arnosó, E/32], Biblioteca Nacional de Portugal, n.ºs 2943 e 3124.

<sup>79</sup> Rei D. Carlos I, ‘Cartas ao secretário particular conde de Arnosó’, s.l., 16 de Janeiro de 1902, [Espólio do conde de Arnosó, E/32], Biblioteca Nacional de Portugal, n.º 3262.

*liberdade. A mais desses que te disse vão só o Malaquias<sup>80</sup> e o Waddington<sup>81,82</sup>.*

Estas caçadas, por vezes combinadas de improviso e que reflectem sobretudo o gosto pessoal do rei, são demonstrativas das suas actividades privadas. Por um lado, era acompanhado apenas pela sua comitiva de serviço – o seu camarista de semana, o ajudante de campo, o oficial às ordens, o médico e o secretário pessoal<sup>83</sup> e, por outro demonstrava também alguma descontração na etiqueta, como, por exemplo, a dispensa de casaca à hora de jantar: “*No dia 3 às nove horas da manhã partiremos de Alcântara-terra para Mafra d’onde voltaremos no dia 5 para jantar. Vamos daqui já em toilettes de caça porque vamos direitos para a Tapada. [...] Dispensa da casaca para a noite*”<sup>84</sup>.

As caçadas não se limitavam, no entanto, às tapadas régias. Ocorriam também nas propriedades da Casa de Bragança, de forma bastante frequente na principal propriedade ducal, a Tapada de Vila Viçosa, mas também em outros terrenos rústicos, nomeadamente Vendas Novas<sup>85</sup>, na Herdade do Vidigal<sup>86</sup>, também pertença da Casa de Bra-

---

<sup>80</sup> Filipe Malaquias de Lemos, tenente coronel de cavalaria, Ajudante de campo de D. Carlos

<sup>81</sup> António Luís Teófilo de Araújo Waddington, capitão de infantaria, oficial às ordens de D. Carlos

<sup>82</sup> Rei D. Carlos I, ‘Carta ao secretário particular, conde de Arnosó’, s.l., 10 de Janeiro de 1901, [Espólio do conde de Arnosó, E/32], Biblioteca Nacional de Portugal, n.º 3249.

<sup>83</sup> Rei D. Carlos I, ‘Carta ao secretário particular, conde de Arnosó’, s.l., s.d., [Espólio do conde de Arnosó, E/32], Biblioteca Nacional de Portugal, n.º 3134.

<sup>84</sup> Rei D. Carlos I, ‘Carta ao secretário particular, conde de Arnosó’, s.l., s.d., [Espólio do conde de Arnosó, E/32], Biblioteca Nacional de Portugal, n.º 3026.

<sup>85</sup> Rei D. Carlos I, ‘Carta ao marquês de Soveral, Monte Real’, Vendas Novas, 10 de Fevereiro de 1907, [Arquivo Soveral, P 8, 25], Arquivo Histórico da Casa de Bragança.

<sup>86</sup> D. Teresa Saldanha da Gama, ‘Carta para seu filho Francisco’, Lisboa, 13 de Maio de 1906, Arquivo Ponte, n.º 422.

gança. Há referências a outros locais nos quais o rei caçava, embora de forma mais esporádica: a Lagoa de Albufeira<sup>87</sup>, Santa Susana, perto de Alcácer do Sal<sup>88</sup>, Lagoa de Óbidos<sup>89</sup>, Caldas da Rainha<sup>90</sup> ou Pedras Salgadas. Através da descrição desta última caçada, percebe-se que nem sempre eram estas o principal intuito da viagem, mas sim o resultado do gosto e vontade pessoal do rei: *“Tem um parque lindo e admiravelmente arranjado cheio de plantas e d’árvores raras e em toda a parte em volta há muita caça. Ontem de tarde dei uma voltinha d’uns 15 kms a pé e levei um cãozito que arranjei aqui a espingarda e matei uma data de codornizes. Um destes dias irei aos porcos há muitos aqui mesmo ao pé e lobos.”*<sup>91</sup> Refiram-se também as caçadas efectuadas no Sado, na zona da Comporta, para o tiro aos patos bravos<sup>92</sup>: *“Fui hoje de tarde um bocado Sado acima para os lados da Comporta! Ideal! Poucas cousas mais bonitas existem nesta terra. Vimos milhões de patos, mas muito bravos. Ainda assim matei uma mão cheia deles.”*<sup>93</sup> Repare-se, por estes exemplos, como a extinção das coutadas reais não confinou o exercício da caça por parte da figura régia às suas tapadas, apenas abolindo o estatuto de exclusividade que até então usufruía.

---

<sup>87</sup> Condessa de Sabugosa e Murça, ‘Diário’, 23 de Janeiro de 1897.

<sup>88</sup> Condessa de Sabugosa e Murça, ‘Diário’, 27 de Janeiro de 1897.

<sup>89</sup> Rei D. Carlos I, ‘Carta ao secretário particular, conde de Arnos’, s.l., s.d., [Espólio do conde de Arnos, E/32], Biblioteca Nacional de Portugal, n.º 3206.

<sup>90</sup> Rei D. Carlos I, ‘Carta ao secretário particular, conde de Arnos’, Caldas [da Rainha], 19 de Maio de 1896, [Espólio do conde de Arnos, E/32], Biblioteca Nacional de Portugal, n.º 3214.

<sup>91</sup> Rei D. Carlos I, ‘Carta ao secretário particular, conde de Arnos’, Pedras Salgadas, 21 de Julho de 1906, [Espólio do conde de Arnos, E/32], Biblioteca Nacional de Portugal, n.º 3313.

<sup>92</sup> D. Isabel Saldanha da Gama, ‘Carta para sua irmã Maria Joaquina’, s.l, 15 de Janeiro 1905, Arquivo Ponte, n.º 402.

<sup>93</sup> Rei D. Carlos I, ‘Carta ao secretário particular, conde de Arnos’, Yacht Amélia, 4 de Janeiro de 1901, [Espólio do conde de Arnos, E/32], Biblioteca Nacional de Portugal, n.º 3248.

Em Vila Viçosa, D. Carlos gabava a quantidade e variedade de caça: “*Isto está aumentadíssimo de caça, sobretudo de coelhos, há tantos como na tapada da Ajuda, ou mais. Tem-se muitas perdizes, bastantes galinholas e hoje já se mataram alguns gamos*”<sup>94</sup>. Há notícias também de serem caçados também veados<sup>95</sup>, gansos<sup>96</sup> e porcos, provavelmente javalis<sup>97</sup>. No entanto, a abundância de espécies animais não era sinónimo de resultados positivos, conforme confessa o próprio rei: “*Tem-se caçado muito mas os meus companheiros têm-se fartado de errar... e eu ontem, até coro de o dizer, erreí onze perdizes a fio*”<sup>98</sup>.

Na verdade, a caça continuava a ser entendida como um símbolo do vigor, vitalidade e ostentação régia, na qual as proezas eram quantificadas pelo número de animais mortos<sup>99</sup>. Parte do produto da caça era oferecido às pessoas da relação do rei, como à segunda mulher do seu secretário pessoal, Matilde Munró dos Anjos (1865-1963), geralmente galinholas<sup>100</sup>, mas também perdizes<sup>101</sup>. Outra das

---

<sup>94</sup> Rei D. Carlos I, ‘Carta ao secretário particular, conde de Arnosó’, s.l., s.d., [Espólio do conde de Arnosó, E/32], Biblioteca Nacional de Portugal, n.º 2908.

<sup>95</sup> Condessa de Sabugosa e Murça, ‘Diário’, 17 de Dezembro de 1900.

<sup>96</sup> Conde de Sabugosa, ‘Carta a sua mulher condessa de Sabugosa e de Murça’, Vila Viçosa, s.d. [1886], [MOR I, Armário L, Gaveta 1, Caixa 2, Maço 6, 15], Associação Cultural Sabugosa e São Lourenço.

<sup>97</sup> Rei D. Carlos I, ‘Carta ao secretário particular, conde de Arnosó’, s.l., s.d., [Espólio do conde de Arnosó, E/32], Biblioteca Nacional de Portugal, n.º 3042.

<sup>98</sup> Rei D. Carlos I, ‘Carta ao secretário particular, conde de Arnosó’, Paço de Vila Viçosa, 28 de Janeiro de 1894, [Espólio do conde de Arnosó, E/32], Biblioteca Nacional de Portugal, n.º 3204.

<sup>99</sup> Taylor, ‘Pig-Sticking Princes’: Royal Hunting, Moral Outrage, and the Republican Opposition to Animal Abuse in Nineteenth and, Early Twentieth-Century Britain’, pp. 30-48.

<sup>100</sup> Rei D. Carlos I, ‘Cartas ao secretário particular, conde de Arnosó’, s.l., sd., [Espólio do conde de Arnosó, E/32], Biblioteca Nacional de Portugal, n.ºs 3029, 3080, 3124, 3125 e 3134.

<sup>101</sup> Rei D. Carlos I, ‘Carta ao secretário particular, conde de Arnosó’, s.l., 17 de Janeiro de 1902, [Espólio do conde de Arnosó, E/32], Biblioteca Nacional de Portugal, n.º 3263.

contempladas era a uma das pretensas amantes régias, Regina Pacini (1871-1965)<sup>102</sup>, cantora lírica, filha do empresário responsável pela exploração artística do Teatro de São Carlos e cantora da Real Câmara<sup>103</sup>: “*Juntas vão dez galinholas guarda as que quiseses e manda as outras à linda Pacini*”<sup>104</sup>.

Ainda que os troféus da caça fossem por vezes oferecidos às senhoras, estas também caçavam, não se limitando a acompanhar a actividade venatória, não sendo por isso uma actividade exclusivamente masculina, pelo menos desde o século XVIII<sup>105</sup>. Para além da rainha<sup>106</sup>, também as suas damas camaristas eram caçadoras. D. Isabel Saldanha da Gama (1850-1918), ao serviço dos príncipes, descreve a sua irmã como na Tapada de Vila Viçosa acompanhou o rei e o príncipe D. Luís Filipe (1887-1908), caçando: “*Diga ao Francisco que fui dois dias a fio à caça com el-rei e o Príncipe. No primeiro dia, aos coelhos, nada matei. No segundo, aos gamos, matei dois e o primeiro caú morto com o primeiro tiro. Mandei arranjar a cabeça, o que ele gostaria. O Príncipe matou coelhos e gamos*”<sup>107</sup>. Na verdade, pelo menos no caso inglês, no início do século XIX as mulheres pertencentes às elites participavam activa-

---

<sup>102</sup> Casou com Marcelo Torcuato de Alvear, futuro Presidente da República Argentina.

<sup>103</sup> ‘Nomeação de Cantora da Real Câmara’, [Lisboa], 11 de Fevereiro de 1893, [Casa Real, Mordomia-mor, Livro 30], Arquivo Nacional Torre do Tombo, fol. 62v.

<sup>104</sup> Rei D. Carlos I, ‘Carta ao secretário particular, conde de Arnoso’, s.l., s.d., [Espólio do conde de Arnoso, E/32], Biblioteca Nacional de Portugal, n.º 2960.

<sup>105</sup> É o caso da rainha D. Mariana Vitória (1718-1781). P. Braga, ‘Divertimento, utilitarismo e barbárie: a caça’, I. Braga e P. Braga (coord.), *Animais e companhia na História de Portugal*, [Lisboa], Círculo de Leitores, 2015, p. 199.

<sup>106</sup> ‘Lista de caçadores e caça’, Tapada Real do Paço de Vila Viçosa, 20 de Dezembro de 1895, [Arquivo Soveral, P34, 127] Arquivo Histórico da Casa de Bragança; A. Cabral, *Notícia histórica e estatística do Palácio e real tapada de Vila Viçosa*, p. 83.

<sup>107</sup> D. Isabel Saldanha da Gama, ‘Carta para a sua irmã Teresa’, Paço de Vila Viçosa, 18 de Dezembro de 1898, Arquivo Ponte, n.º 345.

mente em diversas actividades desportivas, na qual se incluía a caça e o tiro<sup>108</sup>, muito embora no caso da caça só tenha acontecido de forma regular a partir do final da década de 1850<sup>109</sup>.

As caçadas continuavam a assumir-se como um motivo de convívio e sociabilidade, para as quais se convidavam amigos e familiares próximos, proporcionando negócios e casamentos e possibilitando, pelo menos no caso inglês, a ascensão social<sup>110</sup>. Nelas também se discutiam assuntos importantes como aconteceu com os condes de Paris, pais da rainha D. Amélia: “(...) *Caçada de montar na Tapada. 7 gamos. Acompanhei a rainha e Conde de Paris, esteve-lhe falado em coisas sérias com muito bom senso e dando-lhe bons conselhos.*”<sup>111</sup>

Por funcionar como uma forma de sociabilidade e uma actividade típica das elites reinantes e transversal à aristocracia, que adicionava capital simbólico aos seus praticantes<sup>112</sup>, pensar-se-ia que as caçadas integrariam as visitas oficiais, ombreando com os cortejos, visita a exposições, concertos musicais, jantares oficiais e récitas de gala na ópera. Todavia, ao analisar os programas oficiais das visitas de soberanos estrangeiros a Portugal durante o reinado de D. Carlos e as descrições jornalísticas na imprensa periódica, não existe qualquer referência a caçadas, à excepção da ocorrida em 1903, durante a de Afonso XIII de Espanha: “*O dia hoje apareceu chuvoso. Só saíram para a tapada os caçadores, depois de almoço, um triste lindo, e uma excelente caçada. Esteve em um posto com a rainha, rei de*

---

<sup>108</sup> N. Tranter, *Sport, economy and society in Britain, 1750-1914*, Cambridge, Cambridge University Press, 1998, p. 82.

<sup>109</sup> P. Horn, *Pleasures & Pastimes in Victorian Britain*, Gloucestershire, Amberley, 2011, p. 134.

<sup>110</sup> Taylor, ‘Pig-Sticking Princes’: Royal Hunting, Moral Outrage, and the Republican Opposition to Animal Abuse in Nineteenth and, Early Twentieth-Century Britain’, pp. 30-48.

<sup>111</sup> Conde de Sabugosa, ‘Diário’, 23 de Janeiro de 1890.

<sup>112</sup> P. Bourdieu, ‘Postface’, in M. de Saint Martin e D. Lancien, *Anciennes et Nouvelles Aristocraties de 1880 à nos jours*, Paris, Maison des sciences de l’homme, 2007, p. 385-97.

*Espanha, príncipe Real, Helena* [de Sousa Holstein, marquesa do Faial], *Alvim, Duque de Sottomayor e ministro dos estrangeiros espanhol. O reizito divertiu-se muito, atirou bem, e agrada a todos pela sua boa feição*<sup>113</sup>.

Pelo contrário, durante as visitas oficiais de D. Carlos a França, Inglaterra e Madrid há referências a bastantes caçadas. A título de exemplo, na viagem efectuada em 1902 por D. Carlos a França, Inglaterra e Madrid, contabilizam-se 12 caçadas, em menos de dois meses de viagem. No entanto, muitas delas não parecem fazer parte do programa oficial das visitas, mas sim o resultado de convites da aristocracia local, inseridas nas visitas às suas propriedades, como as dos duques de Chartres, marqueses de Castellane ou barões de Rothschild<sup>114</sup>.

Na verdade, outra actividade começava a evidenciar-se, não apenas no quotidiano régio, como nas visitas oficiais, nomeadamente nas de Eduardo VII (1841-1910) e Afonso XIII (1886-1941) em 1903<sup>115</sup>. Tratava-se do tiro aos pombos, modalidade olímpica desde a primeira edição dos Jogos modernos, em 1896. A mais antiga referência que encontrámos data ainda de 1876, quando são aprovados os primeiros estatutos da associação de recreio denominada *Tiro de Carabinas e aos pombos*, que anos depois passa a denominar-se *Sociedade de Tiro aos Pombos* e da qual eram sócios fundadores os reis D. Luís e D. Fernando e o infante D. Augusto (1847-1889), estando sedeadada na Tapada da Ajuda<sup>116</sup>.

---

<sup>113</sup> Conde de Sabugosa, ‘Carta à mulher, Condessa de Sabugosa e Murça’, Paço de Vila Viçosa, 15 de Dezembro de 1903, [MOR I, L1, caixa 2, maço 22] Associação Cultural Sabugosa e São Lourenço.

<sup>114</sup> Conde de Sabugosa, ‘Algumas viagens de Sua Majestade el-Rei D. Carlos I’, 1902-1906 [Arca do Escritório, 95], Associação Cultural Sabugosa e São Lourenço.

<sup>115</sup> *Diário Ilustrado*, n.º 10805 e 11058, 1 de Abril e 12 de Dezembro de 1903, pp. 1 e 1-2, resp.

<sup>116</sup> *Tiro aos pombos*, Lisboa, Tipografia Viúva Costa Sanches, 1877.

Era igualmente uma actividade à qual D. Carlos se dedicava<sup>117</sup>, pelo menos desde 1885<sup>118</sup>, mas também a rainha D. Amélia: “(...) *A rainha só esteve na tapada até às duas horas até então não tinha havido quase caça, calculo que depois os caçadores tiveram mais sorte. Vim com a rainha para o Paço [de Mafra] e estivemos nos terraços para ela atirar aos pombos*”<sup>119</sup>. Na verdade, os estatutos da Sociedade de Tiros aos pombos de 1876 previam que as senhoras não precisavam de bilhete de admissão em dias de tiro particular e não pagavam quantia alguma “*a não ser o preço dos pombos se tomarem parte no tiro*”<sup>120</sup>.

O tiro aos pombos funcionava igualmente como uma forma de sociabilidade, sobretudo em Cascais, na esplanada de tiro construída para o efeito em Santa Marta<sup>121</sup>, sendo frequentada pela aristocracia, como atiradora ou espectadora<sup>122</sup>: “(...) *às 3 horas fui para o tiro aos pombos. Estava a rainha na tribuna. R[ainha] M[aria] Pia em baixo, Atalaidas, Arnosos, Streets, Paratys, Guardas, Sabugosas, O’Neill. (...)*”<sup>123</sup>

<sup>117</sup> Rei D. Carlos I, ‘Cartas ao secretário particular, conde de Arnoso’, s.l., s.d., [Espólio Conde Arnoso E/32], Biblioteca Nacional de Portugal, n.ºs 2962, 3002 e 3011; Condessa de Sabugosa e de Murça, ‘Diário’, 29 de Abril de 1896.

<sup>118</sup> Rei D. Carlos I, ‘Carta ao seu secretário particular, conde de Arnoso’, Palácio da Ajuda, Julho de 1885, [Espólio Conde Arnoso E/32], Biblioteca Nacional de Portugal, n.º 3163.

<sup>119</sup> Condessa de Sabugosa e de Murça, ‘Carta para a filha Maria’, Mafra, 21 de Janeiro de 1891, [MOR1, Gaveta LI, Caixa 3, Maço 19], Associação Cultural Sabugosa e São Lourenço.

<sup>120</sup> *Tiro aos pombos*.

<sup>121</sup> Não pudemos apurar a data de constituição do recinto de tiro aos pombos em Cascais, apenas que foi concedido pelo Ministério da Guerra ao Sporting Club de Cascais a 17 de Julho de 1910. No entanto, há notícias da sua existência anteriormente a esta data. ‘Registo das Sessões’, 17 de Julho de 1910 [Arquivos Associativos, Sporting Club de Cascais, Órgãos do Clube, Direcção, Registo das Sessões, Livro 10], Arquivo Histórico Municipal de Cascais, p. 11.

<sup>122</sup> Condessa de Sabugosa e de Murça, ‘Diário’, 1 e 28 de Outubro de 1896, 8 de Outubro de 1898.

<sup>123</sup> Condessa de Sabugosa e de Murça, ‘Diário’, 25 de Outubro 1897.



A par desta actividade, surge também o tiro aos pratos, tendo a família real uma máquina própria para o fazer, no Palácio da Pena<sup>124</sup> e ainda o tiro com arco, como aconteceu no piquenique organizado pela rainha D. Maria Pia em Monserrate: “*Chegámos às 4 a Monserrat, Senhoras toilette claras. Homens toilette de campo. Passeou-se, atirou-se ao arco, todos os homens, a M[aria] Sabugosa, a R[ainha] e Maria Clementina. Primeiro prémio [ilegível], segundo o Bernardo [Pinheiro de Melo, conde de Arnos], dizem que houve batota. Meninas ganhou a M[aria] Sabugosa que ganhou um berloque bonito.*”<sup>125</sup>

Efectivamente, a partir do final do século XIX, a aristocracia começou a praticar outros desportos para além da caça: ténis, corridas de caça, golfe e pólo que, pela sua dificuldade e despesas que acarretavam, envolvidas numa rede pródiga de redes sociais, se tornaram igualmente um elemento de distinção<sup>126</sup>. No caso português, para além do tiro aos pombos, aos pratos e ao alvo, contava-se também a prática por parte da família real do ténis.

## A caça e a imagem pública da monarquia

Sendo a caça considerada um divertimento e uma das principais ocupações do rei D. Carlos, cabe questionar em que medida era vista como algo depreciativo, podendo causar alguns efeitos negativos na imagem pública do rei. Embora o papel do rei constitucional não fosse governar, mas sim o exercício dos seus poderes moderador e de representação da Nação Portuguesa, como eram consignados na Carta Constitucional de 1826, ser-lhe-iam permitidas outras actividades, no caso concreto a caça?

---

<sup>124</sup> Infante D. Manuel de Bragança, ‘Carta à Rainha D. Amélia’, s.l., 29 de Agosto de 1904, [Casa Real, Caixa 7363], Arquivo Nacional Torre do Tombo.

<sup>125</sup> Condessa de Sabugosa e de Murça, ‘Diário’, 25 de Julho de 1896.

<sup>126</sup> J. Hernández Barral, ‘Polo: Social Distinction and Sports in Spain, 1900-1950’, *The International Journal of the History of Sport*, 36: 2-3, 2019, pp. 149-168.

Antes da sua subida ao trono, D. Carlos em carta ao seu futuro secretário particular, dava conta que outra das suas actividades de lazer, a pintura, estava relegada para segundo plano, pois dedicava-se quase em exclusivo à prática venatória: “*bem sabes que pinto pouco, a minha pintura é como as entradas de galinhas, uns anos dá muito e outros nada. As galinhas entraram em força e a minha pintura refloresceu nos intervalos, que as ditas me dão, que não são muitos. Em todo o caso aceita este pobre esboço que junto vai, desejaria pagar com algo de melhor, mas não o tenho, e vai havendo tantas galinhas que a pintura vai fenecendo, porque os extremos tocam-se*”<sup>127</sup>.

A imagem do rei-caçador é já uma realidade logo no início do seu reinado. Pouco depois do *Ultimatum* inglês de 1890, o escritor Guerra Junqueiro (1850-1923) publica no livro *Finis Patriae*, o poema “O caçador Simão”, dedicado a Fialho de Almeida (1857-1911), no qual critica aberta e duramente a actividade venatória praticada por D. Carlos e a sua indiferença não só ao luto pelo seu pai, o rei D. Luís, mas sobretudo face à humilhação sentida pela nação face a Inglaterra. O apelo à revolução republicana e o incitamento ao regicídio, patentes nas últimas estrofes do poema, levaram ao afastamento de Guerra Junqueiro do grupo literário do Cenáculo e ilustram como, pelo menos os republicanos, condenavam esta prática, por desviarem o chefe de Estado da sua actividade política.

No entanto, também a aristocracia de corte condenava o excesso da prática venatória e tinha consciência dos efeitos que podia produzir na opinião pública. Embora já despontassem as noções de crueldade animal e o consequente surgimento de associações protectoras dos animais<sup>128</sup> e de preservação da natureza<sup>129</sup>, a noção de direitos dos

---

<sup>127</sup> Rei D. Carlos I, ‘Carta ao secretário particular conde de Arnosó’, s.l., 3 de Dezembro de 1886, [Espólio Conde Arnosó E/32], Biblioteca Nacional de Portugal, n.º 3183.

<sup>128</sup> Como a *Royal Society for the prevention of cruelty to animals*, fundada em 1824.

<sup>129</sup> M. Tichelar, ‘Royalty and opposition to blood sports in twentieth-century Britain: from Imperial spoils to wildlife conservation?’ *History*, 103, 2018, pp. 588-609.

animais dificilmente existiria no século XIX. Ainda assim, a caça começava a ser vista nalguns países europeus, como o Reino Unido, como o resultado da ociosidade e aborrecimento e, por isso, um comportamento disfuncional<sup>130</sup>.

Quando em 1889 Agostinho Augusto Cabral publica a sua obra *Notícia histórica e estatística do Palácio e real tapada de Vila Viçosa*, na qual realça a actividade venatória de D. Carlos e D. Amélia, então ainda duques de Bragança, tem a preocupação de evidenciar e elogiar outras características dos futuros monarcas, nomeadamente as preocupações agrárias do Príncipe Real: “*muito se engana, quem cuida que só trata de recrear-se, não é somente honorífico o título que por aqui lhe damos, de Príncipe Lavrador*”; e da prática caritativa da princesa, visível na visita às escolas e no auxílio financeiro prestado em diversas ocasiões naquela vila<sup>131</sup>.

Já em 1891, o mordomo-mor da rainha, em resposta a uma sua carta, desaconselha-a a deslocar-se a Mafra para caçadas, numa época tão conturbada, pelo impacto que teria na opinião pública, mesmo havendo um desmentido público e apostando em actividades consideradas mais favoráveis à imagem da monarquia, como a visita a estabelecimentos de caridade, escolas ou instalações militares: “(...) La reine me fait l’honneur de me demander mon opinion sur un séjour à Mafra pendant le Carnaval. Je crains qu’aller trois jours à Mafra soit plus, pour un désir; se pose le deuil, des ennuis de la politique, etc, etc. Je vois aussi des journaux annoncer que «*A Família Real foi passar três dias a Mafra, onde estão organizadas caçadas, et, etc.*» On peut démentir, mais... En tout cas, si dans deux ou trois jours, le mouvement se calme un peu, si les esprits sont plus tranquilles, si il y a encore de temps de faire quelques visites à les établissements de charité, d’instruction, d’armée, Vôtres Majestés auront l’occasion de prendre une décision qu’il peut-être ne sera pas alors si inopportune et

---

<sup>130</sup> Taylor ‘Pig-Sticking Princes’: Royal Hunting, Moral Outrage, and the Republican Opposition to Animal Abuse in Nineteenth and, Early Twentieth-Century Britain’ pp. 30-48.

<sup>131</sup> Cabral, *Notícia histórica e estatística do Palácio e real tapada de Vila Viçosa*, p. 86.

ne répéterai pas des interprétations si diverses. (...)”<sup>132</sup> O que estava em causa foi aquilo que A. Taylor demonstrou para o caso inglês, nomeadamente a incoerência da caça com o papel filantrópico da monarquia. Em finais do século XIX, as funções da monarquia baseavam-se na noção de dever, devoção e beneficência, que colidiam abertamente com os prazeres da caça, entendida pelos críticos da monarquia como um luxo e excesso, ao desrespeitar a sua função natural, que seria reinar no sentido dos interesses do seus súbditos<sup>133</sup>. Esta situação, verificada no Reino Unido e com alguma expressão em Portugal, afasta-se do que acontece em Espanha com Afonso XIII. Aqui, a construção da imagem do rei desportista, através da própria monarquia e que é visível na produção cinematográfica informativa que tem como principal sujeito o rei, este é identificado como caçador ou jogador de pólo<sup>134</sup>, exaltando sua ociosidade. A vertente desportiva de D. Carlos é igualmente realçada na imprensa periódica portuguesa de forma propagandista. Na verdade, como José Sardica demonstrou, a imprensa periódica portuguesa durante o reinado de D. Carlos, é essencialmente militante, agitadora e pedagógica, com os seus interesses próprios ou dando voz ou a partidos ou facções políticos ou a lobbies comerciais e industriais<sup>135</sup>. No caso do periódico intitulado *Tiro e Sport*, procurava-se propagandear a prática dos desportos e dos seus benefícios, mas também reinventar a imagem do rei D. Carlos e, em última análise do próprio regime monárquico, com o objectivo de

---

<sup>132</sup> Conde de Sabugosa, ‘Carta à Rainha D. Amélia’, Lisboa, Santo Amaro, 10 de Fevereiro de 1890, [Casa Real, Caixa 7382], Arquivo Nacional Torre do Tombo.

<sup>133</sup> Taylor, Pig-Sticking ‘Princes’: Royal Hunting, Moral Outrage, and the Republican Opposition to Animal Abuse in Nineteenth and, Early Twentieth-Century Britain’, pp. 30-48.

<sup>134</sup> J. Montero Díaz, M. Paz e J. Sánchez Aranda, *La imagen pública de la monarquía. Alfonso XIII en la prensa escrita y cinematográfica*, Barcelona, Ariel Comunicación, 2001, pp. 229-230.

<sup>135</sup> J. Sardica, ‘O poder visível: D. Carlos, a imprensa e a opinião pública no final da monarquia Constitucional’, *Análise Social*, n.º 203, XLVII (2.º), 2012, pp. 344-368.

conquistar a simpatia da opinião pública<sup>136</sup>. Veja-se, por exemplo, a edição de 15 de Janeiro de 1904, na qual é elogiado o papel do rei como “*um devotado apóstolo de todos os exercícios de agilidade física, de todas as práticas de sport*”, incluindo o desporto náutico, a caça e o tiro. No entanto, estas características do rei são aliadas a outras qualidades, como ser “*o primeiro, o mais inteligente e mais solícito dos lavradores*” ou o “*primeiro cidadão português que honra a pátria*”. A própria actividade do tiro desportivo é exaltada como forma prática para a defesa da nação. Existe, portanto, a necessidade de justificar a prática da caça e em particular do tiro, como não sendo exclusivamente uma prática de ociosidade, mas que pode, pelo contrário ser vista como uma actividade patriótica. De resto, o mesmo artigo pretende diferenciar o próprio papel do rei na monarquia constitucional: “*O que sabemos é que o rei moderno vive com a nação e para a nação, dirigindo-a com o conselho, incitando-a com o exemplo, engrandecendo-a com o reflexo do prestígio próprio, enobrecendo-a com o reflexo do prestígio próprio, enobrecendo-a com as irradiações da nobreza dos seus actos; e o que sabemos sobretudo é que Portugal recebeu do alto divino condão de ter o modelo dos reis modernos na pessoa de sua majestade D. Carlos I*”<sup>137</sup>.

A aristocracia em si era também alvo de ataques por parte da imprensa republicana: “*Em Lisboa, ser hoje representante duma casa aristocrática, é, com raríssimas excepções, ser um insignificante, um snob; e fazer serviço no Paço, a título de representante dessa casa, é um diploma de degradação mental*”<sup>138</sup>. Estava subjacente a uma certa ideia de inutilidade era no entanto reconhecida pelos próprios, como o marquês de Alvito (1826-1917). Em carta ao conde de Arnoso (1855-1911), é o próprio rei D. Carlos que conta uma anedota acerca daquele:

---

<sup>136</sup> R. Correia, *Fichas Históricas, Tiro e sport*, Hemeroteca Digital, 2014. <http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/FichasHistoricas/TiroeSport.pdf> (acedido em 29 de Setembro de 2019).

<sup>137</sup> *Tiro e Sport*, n.º 274, 15 de Janeiro de 1904, p. 1-2.

<sup>138</sup> *Primeiro de Janeiro*, s.n., 21 e 22 de Janeiro, s.a., APUD Marquês de Lavradio, ‘Carta ao conde de Sabugosa’, s.l., 22 de Janeiro, s.a., [Mordomia 28B, 9], Associação Cultural Sabugosa e São Lourenço.

*“Alguém num daqueles dias de beija-mão em que ele veste a velha farda suja de oficial-mor com algumas condecorações penduradas, pergunta-lhe por lisonja, ou por ironia, como obtivera essas condecorações, ele com aquela resposta em que há um misto de esperteza e cinismo: “Todas ganhei com as armas na mãos... nas matas de Vila Viçosa, Mafra e Alfeite, caçando aos coelhos com vários príncipes”*<sup>139</sup>.

Já durante o reinado de D. Manuel II, a ideia de a caçada ser um divertimento incompatível com actividades de assumida responsabilidade permanece, alargada a outros grupos sociais, que não apenas à aristocracia. Em carta ao seu filho, D. Teresa Saldanha da Gama (1842-?), irmã de D. Isabel, dama camarista da rainha D. Amélia, comenta a sua opinião acerca do juiz de Tábua: *“Pareceu-me parvo, um homem jurisconsulto, que se entretém com pombos e coelhos e está dito tudo”*<sup>140</sup>

## Conclusão

A caça e a tapada são duas realidades indissociáveis ao longo da história, bem como da própria história da Casa Real Portuguesa. A monarquia constitucional veio abolir as coutadas abertas, restringindo a exploração cinegética e florestal às coutadas fechadas, ou seja, as tapadas. Durante este regime, as tapadas régias não possuíam uma administração autónoma, estando dependentes do almoxarifado correspondente, à excepção da Tapada da Ajuda. Esta situação reflectia-se igualmente no oficialato-mor da Casa Real. O ofício de monteiro-mor encontrava-se vago, tendo apenas o de coureiro-mor sido alvo de nomeações, muito embora se tratasse de um ofício honorífico, que apenas estaria presente em cerimónias da monarquia.

No período final da monarquia, a tapada não era utilizada exclusivamente para a prática venatória ou agro-pecuária, embora continuas-

---

<sup>139</sup> Rei D. Carlos I, ‘Carta ao secretário particular, conde de Arnoso’, Paço da Pena, 3 de Setembro de 1902, [Espólio Conde Arnoso E/32], Biblioteca Nacional de Portugal, n.º 3529.

<sup>140</sup> D. Teresa Saldanha da Gama, ‘Carta de para seu filho Francisco’, Torres Vedras, 7 de Julho 1908, Arquivo Ponte, n.º 494.

se a ser um local de recreio e diversão: desde passeios a pé, cavalo ou bicicleta, mas também para a recolha de espécies vegetais. No caso concreto da Tapada da Ajuda, assiste-se a uma abertura deste espaço social a outros grupos sociais, através da realização de exposições e quermesses, tornando-se por isso também espaços de beneficência e científicos, o que ocorrera ainda desde o reinado de D. Luís, com a inauguração do Observatório Astronómico de Lisboa. Isto significava que as tapadas se começavam a constituir como locais de interesse e de utilidade pública, e não somente destinadas ao recreio exclusivo da família real. Sendo estas medidas de iniciativa régia, poder-se-á supor então que existe um esforço consciente da monarquia para o alargamento destes espaços ao público em geral, em consonância com o que opinião pública esperaria de um monarca constitucional.

Por seu lado, a caça praticada não se resumia às tapadas régias, mas a outras propriedades da família real, como as pertencentes à Casa de Bragança, mas um pouco por todo o território nacional, estando dependentes das várias espécies caçadas: galinholas, codornizes, perdizes, patos, gansos, gamos, veados e porcos.

Sendo predominantemente uma actividade masculina, que permitia em algumas situações a dispensa da formalidade protocolar, há registo igualmente de ser uma diversão praticada também por senhoras, embora não sendo uma novidade da monarquia constitucional. Todavia, as caçadas estavam habitualmente arredadas das visitas oficiais dos soberanos estrangeiros, à excepção da visita de Afonso XIII de Espanha, em 1903. Pelo contrário, nas diversas visitas ao estrangeiro de D. Carlos elas sucedem-se amiúde, muito embora num contexto mais privado, a convite de alguns aristocratas europeus.

Outras actividades começavam a evidenciar-se, como o tiro aos pombos, não só durante as visitas oficiais, mas também durante o quotidiano régio e aristocrata, nomeadamente com a prática de tiro aos pombos ou aos pratos nos palácios régios, por um lado, e por outro, da existência em Cascais de um espaço destinado para o efeito, restrito e aristocrático.

Finalmente, importa realçar o impacto negativo que a caça pode causar à imagem pública do rei – e em última análise da própria monarquia, por estar associada ao recreio e ociosidade, afastando o mo-

narca das suas obrigações e deveres como chefe de um regime constitucional, cujas preocupações deveriam ser os cidadãos e o bem-estar nacional. Assim se compreendem os esforços, sobretudo por parte de alguns periodistas e escritores, não só da reabilitação da caça como uma forma de preparação da defesa nacional, como da componente física que se espera de um rei moderno, a par de outras qualidades, nomeadamente de promotor das actividades agrícolas e de filantropo.